

Artigo

Pensando o futuro da Previdência Social: O Fórum Nacional de Previdência Social

O Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 6.019, de 22 de janeiro de 2007, instituiu, no âmbito do Ministério da Previdência Social, o Fórum Nacional da Previdência Social, com a finalidade fundamental de promover o debate entre os representantes dos trabalhadores (inclusive dos inativos), dos empregadores e do Governo com vistas ao aperfeiçoamento e sustentabilidade dos regimes de previdência social e sua coordenação com as políticas de assistência social, com foco nos desafios de longo prazo.

O Fórum, que será realizado em Brasília e presidido pelo Ministério da Previdência Social (MPS), compreenderá três etapas: a primeira, direcionada à elaboração de um diagnóstico dos regimes brasileiros de previdência social; a segunda, voltada à discussão de grandes temas; e a terceira, destinada à formulação de propostas de longo prazo, que tenderão a produzir efeitos no período de 2030 a 2050. Daí depreende-se que, qualquer que seja o resultado dos debates, a transição para as eventuais novas regras será longa, de forma que os direitos adquiridos não sejam atingidos.

Na primeira etapa, que norteará as seguintes, diversos temas serão apresentados e discutidos, cabendo destacar: as transformações demográficas; a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro; a previdência social rural; a questão de gênero (a mulher na Previdência Social); o panorama das reformas no mundo e a experiência do Pacto de Toledo; as comparações internacionais entre regimes; a relação entre Assistência e Previdência Social; os efeitos sobre a pobreza e a distribuição de renda; o financiamento de longo prazo da Previdência Social; a Previdência do Funcionalismo Público; e o modelo de gestão da Previdência Social.

Tendo em vista que a previdência é oriunda do mundo do trabalho, em que os foros de debate normalmente possuem o formato tripartite – envolvendo empregadores e trabalhadores (que financiam a previdência com suas contribuições) e o governo (que a administra e suplementa), foi este o formato escolhido para o Fórum. A estrutura básica do Fórum consta da Figura 1, a seguir.

FIGURA 1
Composição do Fórum Nacional de Previdência Social



Fonte e Elaboração: SPS/MPS.



No entanto, tal composição não será paritária, pois se optou por privilegiar a pluralidade da composição de cada um dos três componentes da base de sustentação do Fórum. A relação das entidades participantes pode ser conferida na Figura 2, a seguir. Além destas, outras instituições podem ser convidadas a participar eventualmente, seja na condição de observadoras seja por meio da produção e apresentação de insumos para as reuniões do Fórum.

FIGURA 1

Entidades Convidadas para a Composição do Fórum Nacional de Previdência Social

Entidades do Governo Federal:

- **Ministério da Previdência Social;**
- **Casa Civil da Presidência da República;**
- **Ministério do Trabalho e Emprego;**
- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;**
- **Ministério da Fazenda;**
- **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;**
- **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.**

Trabalhadores (ativos, aposentados e pensionistas):

- **Central Autônoma de Trabalhadores (CAT);**
- **Central Geral dos Trabalhadores (CGT);**
- **Central Geral de Trabalhadores do Brasil (CGTB);**
- **Central Única dos Trabalhadores (CUT);**
- **Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP);**
- **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);**
- **Força Sindical (FS);**
- **Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST);**
- **Social Democracia Social (SDS).**

Empregadores:

- **Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);**
- **Confederação Nacional do Comércio (CNC);**
- **Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF);**
- **Confederação Nacional da Indústria (CNI);**
- **Confederação Nacional do Transporte (CNT).**

Fonte e Elaboração: SPS/MPS.

EXPEDIENTE: *Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.*

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: *Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br*

O Fórum, de caráter consultivo (e, portanto, não deliberativo), deverá preservar dois pilares do atual modelo brasileiro de Previdência Social. O primeiro deles diz respeito ao conceito de Previdência Social pública, básica e solidária, sustentada por um regime de repartição simples, no qual os trabalhadores ativos financiam os benefícios dos inativos, na esperança de que os futuros trabalhadores façam o mesmo por eles no momento de sua retirada do mercado de trabalho. O segundo, de certa forma resultante do primeiro, faculta a filiação a uma Previdência Complementar, para aqueles que desejaram (e puderem) contribuir mais para receber benefícios superiores à cobertura básica oferecida pelos regimes previdenciários públicos.

Ademais, outro pressuposto importante do Fórum Nacional de Previdência Social é o respeito aos princípios básicos defendidos pela Previdência Social até então, a saber: (i) universalidade da cobertura e do atendimento; (ii) equidade; (iii) obrigatoriedade de filiação; (iv) uniformidades; (v) solidariedade intra e inter-geracional; (vi) natureza contributiva, associada a carência para acesso aos benefícios; e, finalmente, (vii) viabilidade a longo prazo. Estes compromissos, bem como as expectativas do Governo Federal em relação ao Fórum Nacional de Previdência Social, podem ser melhor compreendidos a partir do discurso proferido Ministro de Estado da Previdência Social na ocasião de sua instalação.¹

Discurso do Ministro de Estado da Previdência Social, NELSON MACHADO, na Solenidade de Instalação do Fórum Nacional de Previdência Social

Brasília, 12 de fevereiro de 2007.

Esta cerimônia reforça o compromisso do governo do Presidente Lula na busca de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. Além do lançamento e instalação do Fórum Nacional de Previdência Social, presenciamos a assinatura de decreto que regulamenta o Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária, bem como institui novos procedimentos para a caracterização de benefícios por incapacidade e critérios para a flexibilização das alíquotas do seguro de acidentes de trabalho, atendendo reivindicação histórica dos trabalhadores.

Falemos agora do Fórum Nacional de Previdência Social. Esse Fórum abre uma oportunidade ímpar para a sociedade brasileira de, ao longo dos próximos meses, refletir sobre como aperfeiçoar um dos mais importantes instrumentos de proteção social que possuímos à nossa disposição. Trata-se de avaliar o presente e desenhar o futuro da Previdência Social, para que ela possa continuar prestando seus bons serviços à sociedade brasileira também no longo prazo, com justiça social e sustentabilidade.

Desde já queremos deixar claro que entendemos Previdência como sendo uma política criada pela sociedade para proteger a esta mesma sociedade. Não há nenhum país no mundo que tenha um sistema previdenciário exatamente igual ao de outro, precisamente porque as características de cada sociedade são únicas. Uma vez que a sociedade muda ao longo do tempo, a Previdência Social tem que acompanhar estas transformações para poder continuar correspondendo às expectativas nela depositadas. Portanto, desde sempre a Previdência Social tem que passar por reformas, de tempos em tempos, pela sua própria natureza.

No Brasil, diversos têm sido os ajustes da Previdência ao longo dos seus 84 anos de existência. Na década de 1920, existiam Caixas de Aposentadorias e Pensões, desenhadas empresa a empresa, de acordo com o antigo modelo agro-exportador. Nos anos 1930 e 1940, Institutos de Aposentadorias e Pensões foram sendo criados, por setores de atividade econômica, acompanhando o fortalecimento da industrialização e urbanização. Na década de 1960, a Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS) e a fusão dos Institutos no então Instituto Nacional de Previdência Social, o INPS, uniformizaram regras e administração previdenciária em um país que se conformava cada vez mais como uma forte economia nacional em ascensão no mundo. Na década passada, ao se implementar a Constituição

¹ O discurso, transcrito a seguir, foi editado de modo que fossem preservadas apenas as passagens exclusivamente relacionadas ao Fórum.



de 1988, a área de assistência médica saiu da Previdência e foi incorporada ao SUS, a previdência rural foi expandida e outras medidas tomadas, tendo por objetivo ampliar a cobertura das políticas públicas sociais tal qual desejavam os autores da Carta Magna da redemocratização.

No restante do mundo, desde que Bismarck criou o primeiro regime previdenciário moderno em 1881, os sistemas previdenciários passaram por crises e transformações às vezes muito mais intensas que as mudanças experimentadas pela Previdência Social brasileira. Basta citar que duas guerras mundiais, uma grave crise econômica nos anos 1930 e o colapso dos antigos regimes da Europa Oriental tiveram que ser superados pelos respectivos sistemas previdenciários, os quais enfrentaram estas adversidades demonstrando muita flexibilidade e capacidade de resposta.

Hoje estamos vendo mundo afora novos desafios aos sistemas previdenciários. Entre eles, como já é conhecimento geral, estão os impactos das mudanças demográficas em curso também no Brasil. Trata-se do aumento da expectativa de vida e da mudança do comportamento reprodutivo das sociedades. São mudanças que desejamos, que são conseqüências de ações e modos de vida deliberados que adotamos, quais sejam: a busca de uma vida mais saudável e longa e um novo papel da mulher na sociedade.

O crescimento da expectativa de vida, que é um fenômeno muito positivo, impacta fortemente a Previdência, cujos benefícios passam a ser mantidos por tempo cada vez mais longo. A redução do número de filhos por mulher em idade fértil igualmente terá conseqüências para a Previdência, pois hoje já chegamos à taxa que os demógrafos chamam de “taxa de reposição de longo prazo” e, dentro de uma a duas gerações, estima-se que a população brasileira, envelhecida, comece a reduzir-se.

Outras mudanças importantes afetam os sistemas previdenciários no planeta todo, notadamente as alterações do mercado de trabalho. Apesar de conseguirmos reverter, nos últimos anos, a tendência de fragilização e informalização que o mercado de trabalho brasileiro vinha experimentando desde os anos 1980, profundamente marcado pelas políticas macroeconômicas de estabilização então adotadas, sabemos que novos contratos de trabalho têm surgido, novas tecnologias têm modificado a forma de trabalhar, além de ter ocorrido uma redistribuição setorial e espacial do trabalho no Brasil e no mundo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, a Previdência Social tem resistido e superado todas estas dificuldades ao longo de sua história, no mundo e no Brasil, porque está baseada em um pacto entre as gerações. Os trabalhadores de hoje contribuem para que se possa pagar benefícios aos que ontem foram contribuintes. Por sua vez, as contribuições de hoje geram a expectativa de direitos frente aos trabalhadores de amanhã e assim, sucessivamente. Os filhos repartem solidariamente as riquezas geradas com seus pais. Em troca, esperam a solidariedade dos seus próprios filhos.

Este pacto entre as gerações precisa ser renegociado diante de transformações da sociedade. Uma particularidade da Previdência é que as regras que definem quanto os futuros trabalhadores pagarão para proteger os atuais contribuintes são escritas hoje. Alguns dos que vão pagar a conta sequer nasceram. Diante de uma mudança maiúscula, como é a transição demográfica em curso, não é justo jogar nos ombros de nossos filhos um fardo que eles talvez não sejam capazes de carregar. A sustentabilidade de longo prazo de um sistema previdenciário depende da solidariedade inter-geracional em ambos os sentidos, não apenas dos atuais trabalhadores para com os atuais aposentados, mas também na justiça e no equilíbrio das regras e dos compromissos que são lançados sobre a geração futura. Avaliar de que forma desenhar o sistema previdenciário para que ele seja simultaneamente justo e sustentável é o desafio!

Achamos que as transformações da sociedade, de sua demografia, das expectativas e escalas de valores, dos mercados de trabalho, bem como o conceito de justiça entre as gerações representam pontos de partida muito mais adequados para que se discuta este pacto entre as gerações, do que desenhar pavorosos cenários de déficit fiscal futuros e ameaçar com um suposto colapso caso a sociedade não aceite alterar imediatamente regras do sistema.

Discordamos do catastrofismo, mas pensamos que não se pode postergar a discussão e renegociação do pacto entre as gerações para a sustentabilidade futura do modelo previdenciário brasileiro. Este governo busca o diálogo social. No caso da previdência, que é oriunda do mundo do trabalho, os foros de debate normalmente possuem o formato tripartite – envolvendo empregadores e trabalhadores (que financiam a previdência com suas contribuições) e o governo (que a administra e suplementa). Este é o formato escolhido para o FNPS.

Acreditamos que o Fórum deva ter ampla liberdade para discutir os temas do longo prazo. Queremos, no entanto, anotar aqui alguns pressupostos que entendemos importante destacar: Primeiro, não passa pela nossa cabeça a mais remota hipótese de se privatizar a Previdência brasileira. Notadamente o Chile e a Argentina, bem como outros países da América Latina, que caminharam no sentido da privatização da Previdência Social nos anos 1980 e 1990, hoje estão, sob os Presidentes Michelle Bachelet e Nestor Kirchner, respectivamente, envolvidos em processos de reforma previdenciária que procuram remediar os graves erros cometidos, bem como a exclusão social gerada, mediante a reintrodução e o fortalecimento do pilar público básico do sistema previdenciário.

A verdade é que não surgiu nada, ainda, no mundo previdenciário, que seja mais flexível e estável, do que a divisão de tarefas público-privado que o Brasil adota hoje: previdência pública básica, obrigatória, em repartição, com solidariedade suplementada por previdência complementar privada, voluntária, em regime de capitalização. Este desenho permite, simultaneamente, gerar uma rede de proteção ampla e incluyente e fortalecer o investimento de longo prazo para o desenvolvimento econômico.

Em segundo lugar, é importante frisar que, no curto prazo, ou seja, em termos previdenciários, nos próximos 3 ou 4 anos, a situação orçamentária e fiscal da Previdência brasileira não fugirá do controle. Temos um amplo repertório de medidas de gestão já adotadas e por adotar, que permitirão esta trajetória. Portanto, o Fórum deverá debruçar-se não neste curto prazo, na gestão previdenciária, mas na análise e encaminhamento de propostas para o longo prazo.

Em terceiro lugar, nenhuma reforma previdenciária democrática desrespeita os cidadãos. Não há chance nenhuma de uma proposta ser aprovada em ambiente democrático que não respeite o direito adquirido. Direito adquirido, é bom que se diga, é o direito daqueles que já estão aposentados ou que já cumpriram todas as regras para se aposentar. Não há necessidade de “correr para a aposentadoria”.

Da mesma forma, é preciso respeitar quem já está no mercado de trabalho, mas que ainda não completou as regras de aposentadoria. Estas são pessoas que ainda não têm direito adquirido, mas estão na “expectativa de direito”. Não é possível entrar em uma máquina do tempo e voltar atrás no planejamento de vida feito de acordo com certa regra previdenciária. Portanto, qualquer reforma previdenciária séria tem que ter regras de transição longas, que permitam o gradativo ajuste dos atuais trabalhadores ao modelo futuro.

Por fim, entendemos que o Fórum deve postar-se acima dos interesses pessoais ou corporativos. Pressões de grupos de interesse por privilégios ou tratamentos diferenciados historicamente caracterizaram a Previdência na América Latina e ajudaram a tornar o gasto social injusto nos modelos de desenvolvimento passados. Além da justiça entre as gerações, este país também deseja mais justiça dentro de cada uma das gerações.

Precisamos construir uma Previdência mais justa e mais sustentável. Nenhuma das duas dimensões pode ser desconsiderada: nem justiça social sem sustentabilidade, nem sustentabilidade sem justiça social. Ao desenhar a Previdência para o longo prazo, é preciso cuidar de ambas. O Fórum Nacional de Previdência Social é uma oportunidade histórica para discutir como fazê-lo.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Mar/2007)

No mês (Mar/2007)	R\$	4,69 bilhões
Acumulado em 2007	R\$	11,23 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,28 bilhões

Em março de 2007, a Previdência Social registrou uma arrecadação líquida de R\$ 10,5 bilhões, superior 0,5% (+R\$ 51,3 milhões) frente a fevereiro de 2007. Quando comparada à de março de 2006, o aumento foi de 10,9% (+R\$ 1,0 bilhão). As despesas com benefícios previdenciários foram de R\$ 15,2 bilhões, crescimento de 14,6% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação a fevereiro de 2007 e de 24,8% (+R\$ 3,0 bilhões), em comparação a março de 2006, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 4,7 bilhões (Tabela 1).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e

Resultado Previdenciário (Mar/06, Fev/07 e Mar/07) - Em R\$ milhões de Março/07 (INPC)

	mar/06 (A)	fev/07 (B)	mar/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mar/06	Acum. Jan. a mar/07	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	9.496,9	10.482,7	10.534,0	0,5	10,9	27.665,2	30.575,6	10,5
1.1. Receitas Correntes	9.631,1	10.678,9	10.767,3	0,8	11,8	28.472,8	31.854,0	11,9
Pessoa Física (1)	430,6	455,6	443,2	(2,7)	2,9	1.243,2	1.350,5	8,6
SIMPLES - Recdhimento em GPS (2)	350,5	400,7	399,1	(0,4)	13,9	1.010,3	1.178,6	16,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	543,8	580,3	609,9	5,1	12,2	1.688,2	1.986,6	17,7
Empresas em Geral	6.446,1	7.207,3	7.291,8	1,2	13,1	18.971,6	21.226,1	11,9
Entidades Filantrópicas (4)	87,7	90,0	84,0	(6,7)	(4,2)	248,1	256,9	3,5
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	449,9	498,1	426,7	(14,3)	(5,2)	1.238,2	1.316,8	6,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	367,6	418,2	418,4	0,0	13,8	1.154,0	1.318,2	14,2
Clubes de Futebol	3,9	3,6	4,2	16,7	7,5	9,5	10,4	10,1
Comercialização da Produção Rural (7)	144,6	136,8	170,1	24,3	17,7	424,8	457,0	7,6
Retenção (11%)	656,1	746,2	741,8	(0,6)	13,1	2.024,9	2.299,0	13,5
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	46,9	42,3	67,1	58,6	43,0	201,4	159,5	(20,8)
Reclamatória Trabalhista	99,7	96,1	107,4	11,8	7,7	248,3	283,5	14,2
Outras Receitas	3,8	3,8	3,6	(3,6)	(3,9)	10,4	10,9	4,5
1.2. Recuperação de Créditos	646,5	653,3	840,4	28,6	30,0	1.992,5	2.090,2	4,9
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,2	0,0	0,0	0,0	(84,2)	0,6	0,1	(86,3)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	26,3	21,7	19,5	(10,0)	(25,7)	76,7	65,6	(14,4)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	10,0	6,1	4,1	(33,2)	(59,1)	12,8	19,7	53,9
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	69,7	93,1	287,4	208,8	312,1	411,9	443,6	7,7
Débitos (14)	96,7	71,3	74,0	3,8	(23,5)	207,8	202,2	(2,7)
Parcelamentos Convencionais (15)	443,6	461,2	455,4	(1,3)	2,7	1.282,8	1.358,9	5,9
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(36,7)	(32,2)	(36,5)	13,4	(0,6)	(61,5)	(81,4)	32,4
1.4. Transferências a Terceiros	(744,0)	(817,3)	(1.037,2)	26,9	39,4	(2.738,6)	(3.287,3)	20,0
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	12.195,5	13.290,6	15.225,4	14,6	24,8	37.920,6	41.802,7	10,2
Pagos pelo INSS	12.010,4	13.102,9	13.098,0	(0,0)	9,1	35.827,9	39.319,0	9,7
Sentenças Judiciais - TRF (17)	185,0	187,7	2.127,4	1.033,5	1.049,7	2.092,6	2.483,7	18,7
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.698,6)	(2.807,9)	(4.691,4)	67,1	73,8	(10.255,4)	(11.227,2)	9,5

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Notas Explicativas - v. final do documento. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

O aumento da arrecadação líquida em março de 2007 frente ao mês anterior pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) aumento de 0,8% na arrecadação corrente no mesmo período; (ii) incremento de 28,6% na receita proveniente de medidas de recuperação de crédito; e (iii) a evolução positiva do mercado de trabalho formal – e seus reflexos positivos sobre a massa salarial real, principal base da arrecadação de receitas correntes.

O aumento da despesa de benefícios previdenciários, entre março e fevereiro de 2007, foi fortemente influenciado pelo valor de R\$ 2,1 bilhões registrado em sentenças judiciais, no mês de março de 2007, quando houve quitação integral dos precatórios neste mês. Excluindo as sentenças judiciais, o valor de benefícios pagos pelo INSS permanece

praticamente invariável, entre março e fevereiro de 2007, e aumentou 9,1% (+R\$ 1,1 bilhão) frente a março de 2006. Esta última variação é resultado de um aumento vegetativo, natural, do estoque de benefícios, bem como do reajuste acima da inflação concedido, em abril de 2006, ao salário mínimo, que em março de 2007 determinou o valor recebido por 64,7% dos beneficiários da Previdência Social.

O crescimento da necessidade de financiamento de 67,1%, entre março e fevereiro de 2007, é explicado, basicamente, pelo aumento nas despesas de benefícios previdenciários e, nestas despesas, soma-se a parcela paga em sentenças judiciais (+R\$ 2,1 bilhões).

No acumulado de janeiro a março de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 30,6 bilhões e R\$ 41,8 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 11,2 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 10,5% (+R\$ 2,9 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 10,2% (+R\$ 3,9 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para o arrefecimento do ritmo de crescimento da necessidade de financiamento nos últimos anos, que em 2007 apresentou crescimento de 9,5% em relação ao período correspondente de 2006, contra 10,3% entre 2006 e 2005, 25,1% entre 2005 e 2004 e 38,0% entre 2004 e 2003.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a março de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.668,15 para R\$ 2.801,56, a partir de abril de 2006, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

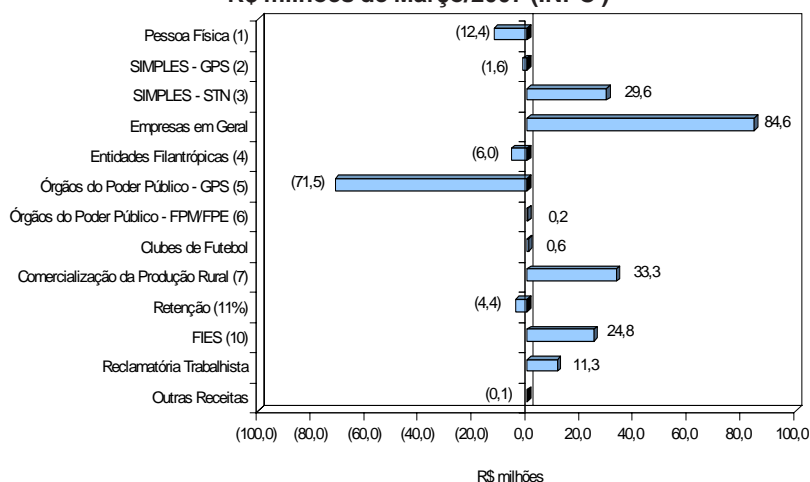
O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a março deste ano alcançaram o montante de R\$ 31,8 bilhões. É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o crescimento de 18,7% (+R\$ 391,1 milhões) na despesa com sentenças judiciais pagas no período; (ii) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em março determinou o valor recebido por 64,7% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (iii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 10,8 bilhões, em março de 2007, aumento de 0,8% (+R\$ 88,5 milhões), em relação a fevereiro de 2007. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de março representou 67,7% dessas receitas, totalizando R\$ 7,3 bilhões, ou seja, R\$ 84,6 milhões (1,2%) a mais que o mês anterior. Comparando com o mês de março de 2006, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos significativos de 11,8% (+R\$ 1,1 bilhão) e 13,1% (+R\$ 845,7 milhões), respectivamente.

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes entre março e fevereiro de 2007 - Em R\$ milhões de Março/2007 (INPC)

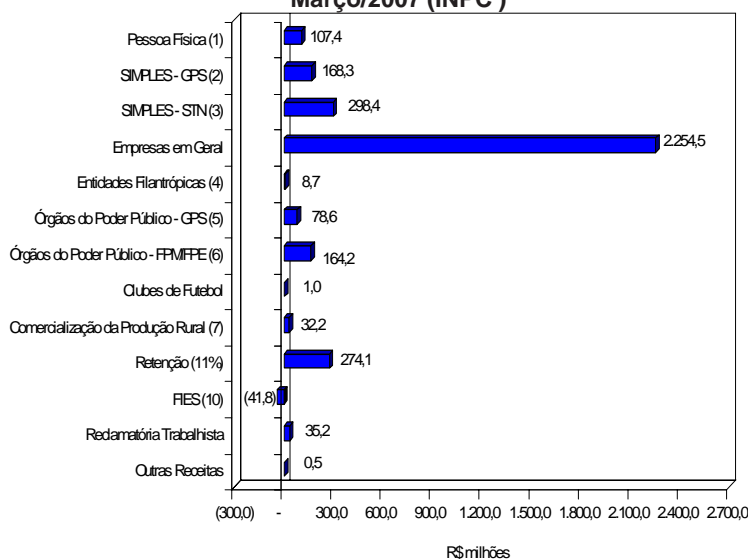


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)



No acumulado de janeiro a março de 2007, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (11,9%, ou seja, +R\$ 2,2 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (17,3%, ou seja, +R\$ 466,7 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (13,5%, ou seja, +R\$ 274,1 milhões), que representaram juntas 83,8% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2
Variação das Receitas Correntes entre o acumulado de janeiro a março de 2007 e o correspondente de 2006 - Em R\$ milhões de Março/2007 (INPC)



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) -
Elaboração: SPS/MPS.

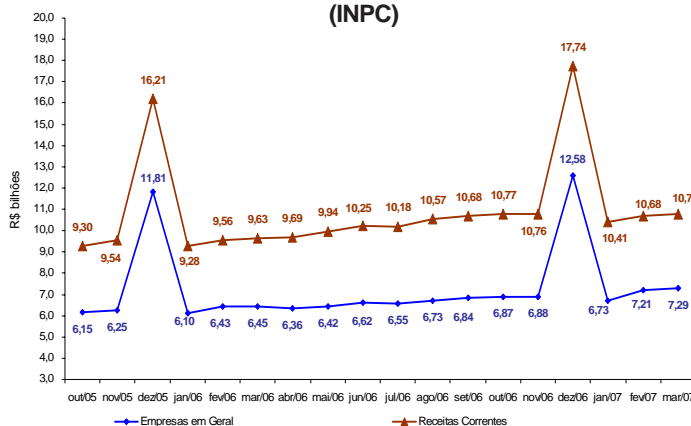
Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o mês de fevereiro de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em fevereiro de 2007 foram gerados 148.0198 empregos formais, o que significou aumento de 0,53% em relação ao mês anterior. No primeiro bimestre de 2007, houve acréscimo de 253.487 assalariados com carteira assinada (+0,92%), o segundo melhor desempenho para o período, muito próximo do anterior que ocorreu em 2006 (+263.248 postos). Nos últimos 12 meses, a variação acumulada foi de 4,57%, decorrente da geração de 1.218.925 postos de trabalho. Os setores de atividade que mais contribuíram para o desempenho positivo em fevereiro de 2007 foram os Serviços (+62.828 postos ou +0,56%) e atividades ligadas ao Turismo (+14.355 postos ou +0,35%).

Os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE de fevereiro de 2007 apontaram para uma relativa estabilidade na quantidade de pessoas que estavam na força de trabalho (trabalhando ou procurando emprego) quando comparado a janeiro de 2007 e fevereiro de 2006. O rendimento médio real proveniente de trabalhado, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, cresceu em 2,5% na comparação com janeiro de 2007 e 6,1% quando comparado a fevereiro de 2006.

O emprego na indústria, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em fevereiro de 2007, mostra variação de 0,3% em relação ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais. No confronto com fevereiro de 2006, o resultado também foi positivo (+1,0%), oitavo resultado positivo consecutivo. O valor acumulado do primeiro bimestre de 2007 sofreu incremento de 1%, superior ao do quarto trimestre de 2006 (0,6%). O indicador acumulado nos últimos doze meses (0,2%), em trajetória crescente desde outubro de 2006, apontou a segunda variação positiva consecutiva.

GRÁFICO 3
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Março/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento recorde de 28,6% (+R\$ 187,1 milhões), entre março e fevereiro de 2007. Essa elevação é decorrente dos acréscimos nas rubricas de Depósitos Judiciais – Repasse STN (208,8%, ou seja, +R\$ 194,3 milhões) e Débitos (2,7%, ou seja, +R\$ 2,7 milhões), que juntas responderam por 43,0% do total das receitas de recuperação de créditos.

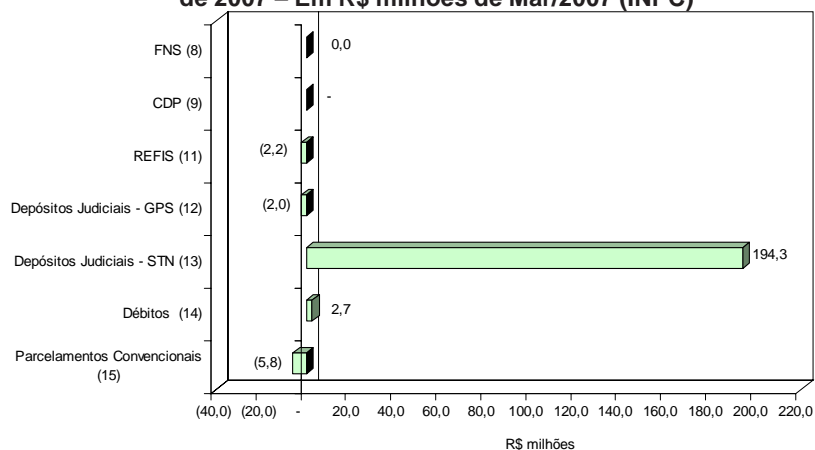
No acumulado de janeiro a março de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos cresceram 4,9% (+R\$ 97,7 milhões), frente ao mesmo período de 2006, resultado das variações positivas nas rubricas de Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, de 53,9% (+R\$ 6,9 milhões), Depósitos Judiciais – Repasse STN, de 7,7% (+R\$ 31,8 milhões), e Parcelamentos Convencionais, com incremento de 5,9% (+R\$ 76,2 milhões). As rubricas que sofreram redução nesse período foram Fundo Nacional de Saúde – FNS, queda de 86,3% (-R\$ 0,5 milhões), Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, diminuição de 14,4% (-R\$ 11,1 milhões) e Débitos, menos 2,7% (-R\$ 5,6 milhões).

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em março de 2007, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 10,2 bilhões e da rural R\$ 283 milhões, totalizando R\$ 10,5 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 12,3 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,9 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 15,2 bilhões. Comparando com março de 2006, verifica-se crescimento de 10,8% (+R\$ 998,6 milhões) na arrecadação urbana e de 15,8% (+R\$ 38,5 milhões) na rural, e a despesa com benefícios previdenciários aumentou 23,7% (R\$ 2,4 bilhões) no meio urbano e 29,7% (+R\$ 672,7 milhões) no meio rural, o que resultou no aumento de 200,7% (+R\$ 1,4 bilhão) da necessidade de financiamento na área urbana e de 31,4% na rural (+R\$ 634,1 milhões). Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 83,4% do total de benefícios pagos em março de 2007, na área rural essa relação foi de 9,6%.

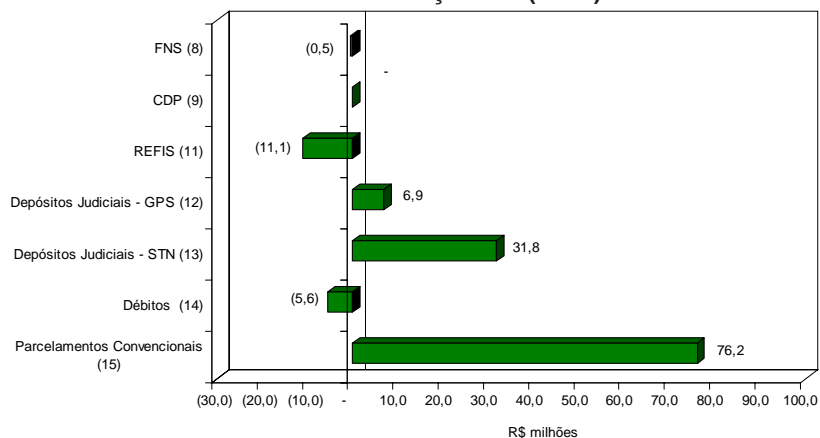
Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2006, que elevou o piso previdenciário para R\$ 350,00 (+16,7%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário. Já o incremento da necessidade de financiamento do meio urbano é explicado, basicamente, pelo crescimento da despesa com benefícios previdenciários, que teve o seu valor elevado em decorrência do pagamento com sentenças judiciais (+R\$ 2,1 bilhões), quando houve quitação integral dos precatórios neste mês.

GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre mar e fev de 2007 – Em R\$ milhões de Mar/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre o acumulado de janeiro a março de 2007 e correspondente de 2006 – Em R\$ milhões de Março/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

De janeiro a março de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 30,6 bilhões, sendo R\$ 29,7 bilhões na área urbana e R\$ 827 milhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 41,8 bilhões, distribuída em R\$ 33,7 bilhões para a clientela urbana e R\$ 8,1 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 36,7% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 88,2% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 10,2% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

No período de janeiro a março de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana sofreu ligeiro aumento de 0,8% (+R\$ 33,2 milhões), frente ao mesmo período de 2006. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 6,3 bilhões, no acumulado de janeiro a março de 2006, para R\$ 7,3 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 14,8% (+R\$ 938,5 milhões).

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em março de 2007, foram emitidos 24,6 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+36,3 mil) em relação a fevereiro de 2007. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram pequenos aumentos de 0,1% (+29,5 mil benefícios) e 0,2% (+7,4 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Acidentários diminuíram em 0,1% (-575 benefícios) entre março e fevereiro de 2007.

TABELA 3

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mar/2006, Fev/2007 e Mar/2007)

	mar/06 (A)	fev/07 (B)	mar/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a mar-06	Média Jan. a mar-07	Var. %
TOTAL	23.953.736	24.572.383	24.608.670	0,1	2,7	23.953.928	24.576.994	2,6
PREVIDENCIÁRIOS	20.369.522	20.881.419	20.910.976	0,1	2,7	20.376.855	20.885.887	2,5
Aposentadorias	13.157.150	13.480.593	13.501.247	0,2	2,6	13.123.046	13.481.474	2,7
Idade	6.731.146	6.937.752	6.951.091	0,2	3,3	6.714.511	6.938.218	3,3
Invalidez	2.702.961	2.737.580	2.736.991	(0,0)	1,3	2.695.140	2.737.663	1,6
Tempo de Contribuição	3.723.043	3.805.261	3.813.165	0,2	2,4	3.713.394	3.805.593	2,5
Pensão por Morte	5.815.520	5.938.795	5.948.305	0,2	2,3	5.802.912	5.938.311	2,3
Auxílio-Doença	1.324.571	1.392.291	1.391.181	(0,1)	5,0	1.379.555	1.395.479	1,2
Salário-Maternidade	39.034	34.688	35.130	1,3	(10,0)	38.479	35.650	(7,4)
Outros	33.247	35.052	35.113	0,2	5,6	32.865	34.973	6,4
ACIDENTÁRIOS	739.257	727.820	727.245	(0,1)	(1,6)	745.565	727.949	(2,4)
Aposentadorias	145.024	147.216	147.251	0,0	1,5	144.653	147.210	1,8
Pensão por Morte	130.054	129.299	129.200	(0,1)	(0,7)	130.085	129.285	(0,6)
Auxílio-Doença	107.403	96.077	95.747	(0,3)	(10,9)	114.114	96.179	(15,7)
Auxílio-Acidente	268.372	269.598	269.684	0,0	0,5	268.105	269.616	0,6
Auxílio-Suplementar	88.404	85.630	85.363	(0,3)	(3,4)	88.608	85.659	(3,3)
ASSISTENCIAIS	2.835.952	2.954.937	2.962.315	0,2	4,5	2.822.451	2.954.950	4,7
Amparos Assistenciais - LOAS	2.332.837	2.500.236	2.511.399	0,4	7,7	2.315.386	2.500.220	8,0
Idoso	1.096.940	1.197.362	1.203.923	0,5	9,8	1.086.712	1.197.257	10,2
Portador de Deficiência	1.235.897	1.302.874	1.307.476	0,4	5,8	1.228.674	1.302.963	6,0
Pensões Mensais Vitalícias	16.599	16.137	16.125	(0,1)	(2,9)	16.619	16.149	(2,8)
Rendas Mensais Vitalícias	486.516	438.564	434.791	(0,9)	(10,6)	490.446	438.581	(10,6)
Idade	152.644	132.225	130.621	(1,2)	(14,4)	154.359	132.239	(14,3)
Invalidez	333.872	306.339	304.170	(0,7)	(8,9)	336.088	306.342	(8,9)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9.005	8.207	8.134	(0,9)	(9,7)	9.056	8.208	(9,4)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2005 a 2007) acumulado até março - Em R\$ milhões de Mar/07 (INPC)

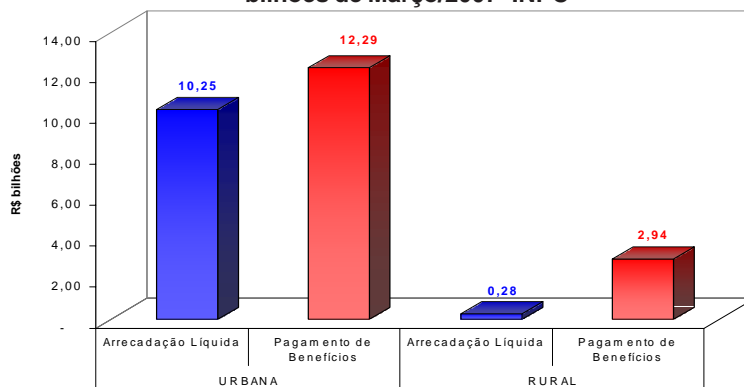
Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	TOTAL	25.608	34.906	(9.298)
	Urbano	24.885	28.554	(3.669)
	Rural	723	6.352	(5.629)
2006	TOTAL	27.665	37.921	(10.255)
	Urbano	26.918	30.848	(3.930)
	Rural	748	7.073	(6.325)
2007	TOTAL	30.576	41.803	(11.227)
	Urbano	29.749	33.712	(3.963)
	Rural	827	8.090	(7.264)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 6

Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a Clientela Urbana e Rural - Acumulado até Março/2007 - Em R\$ bilhões de Março/2007 - INPC

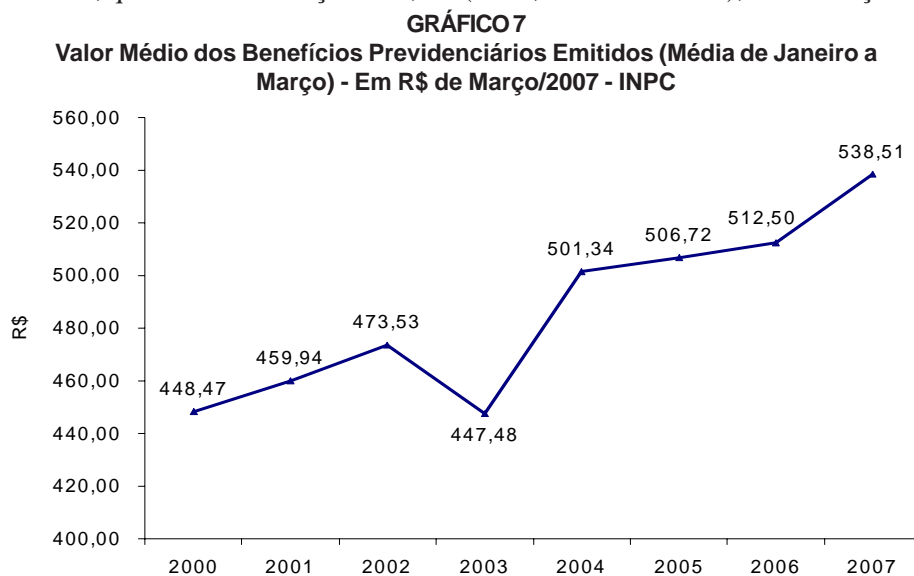


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Entre os meses de março de 2007 e o correspondente de 2006, verifica-se aumento de 2,7% (+654,9 mil beneficiários) na quantidade de benefícios emitidos. As espécies de amparo assistencial (LOAS) ao idoso e ao deficiente apresentaram os maiores aumentos, em termos percentuais, de 9,8% (+107,0 mil beneficiários) e 5,8% (+71,6 mil beneficiários), respectivamente, seguida das espécies auxílio-doença previdenciário, com incremento de 5,0% (+66,6 mil beneficiários), aposentadoria por idade, aumento de 3,3% (+219,9 mil beneficiários), aposentadoria por tempo de contribuição, 2,4% (+90,1 mil beneficiários) e as pensões por morte, que tiveram elevação de 2,3% (+132,8 mil beneficiários), entre março de 2007 e o mesmo mês de 2006.

O valor médio dos benefícios previdenciários emitidos, no período de janeiro a março de 2007, foi de R\$ 538,51, crescimento de 5,1% em relação ao mesmo período de 2006. De acordo com o Gráfico 7, observa-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios previdenciários emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 5,5%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a março de 2007, foram emitidos, em média, 24,6 milhões de benefícios, superior 2,6% (+623,1 mil beneficiários), quando comparado com o mesmo período de 2006. Cabe destaque as espécies amparo assistencial ao idoso (LOAS), aumento de 10,4% (+112,3 mil beneficiários), amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS), que cresceu 6,2% (+75,6 mil beneficiários) e a aposentadoria por idade, com incremento de 3,4% (+225,6 mil beneficiários), entre a média de janeiro a março de 2007 e o correspondente de 2006.

Em março de 2007, foram concedidos 384,4 mil novos benefícios, aumento de 35,5% (+100,7 mil beneficiários) em relação ao mês anterior e de 2,2% (+8,4 mil beneficiários), quando comparado com março de 2006. Na comparação com fevereiro de 2007, os Benefícios assistenciais apresentaram os maiores aumentos, em termos percentuais, de 41,9% (+8,1 mil beneficiários), seguidos dos Benefícios Previdenciários, de 35,1% (+89,3 mil beneficiários) e os Benefícios Acidentários, de 34,5% (+3,3 mil beneficiários), conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4
Evolução da quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mar/2006, Fev/2007 e Mar/2007)

	mar/06 (A)	fev/07 (B)	mar/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mar-06	Acum. Jan. a mar-07	Var. %
TOTAL	376.058	283.740	384.459	35,5	2,2	999.915	984.158	(1,6)
PREVIDENCIÁRIOS	332.930	254.879	344.220	35,1	3,4	881.177	883.060	0,2
Aposentadorias	76.602	53.075	74.067	39,6	(3,3)	194.143	183.788	(5,3)
Idade	42.697	30.895	43.906	42,1	2,8	104.787	107.508	2,6
Invalidez	18.483	7.921	9.717	22,7	(47,4)	50.421	26.613	(47,2)
Tempo de Contribuição	15.422	14.259	20.444	43,4	32,6	38.935	49.667	27,6
Pensão por Morte	30.230	23.771	31.910	34,2	5,6	81.551	82.863	1,6
Auxílio-Doença	187.185	149.294	197.272	32,1	5,4	511.083	516.676	1,1
Salário-Maternidade	37.623	27.719	39.549	42,7	5,1	91.002	96.152	5,7
Outros	1.290	1.020	1.422	39,4	10,2	3.398	3.581	5,4
ACIDENTÁRIOS	14.252	9.531	12.818	34,5	(10,1)	40.537	33.837	(16,5)
Aposentadorias	646	245	300	22,4	(53,6)	1.766	829	(53,1)
Pensão por Morte	136	84	150	78,6	10,3	393	337	(14,2)
Auxílio-Doença	12.422	8.519	11.539	35,5	(7,1)	35.796	30.421	(15,0)
Auxílio-Acidente	1.035	673	816	21,2	(21,2)	2.524	2.221	(12,0)
Auxílio-Suplementar	13	10	13	30,0	0,0	58	29	(50,0)
ASSISTENCIAIS	28.869	19.327	27.416	41,9	(5,0)	78.191	67.249	(14,0)
Amparos Assistenciais - LOAS	28.806	19.285	27.361	41,9	(5,0)	78.034	67.114	(14,0)
Idoso	16.681	11.305	15.987	41,4	(4,2)	45.090	39.044	(13,4)
Portador de Deficiência	12.125	7.980	11.374	42,5	(6,2)	32.944	28.070	(14,8)
Pensões Mensais Vitalícias	61	40	55	37,5	(9,8)	147	132	(10,2)
Rendas Mensais Vitalícias	2	2	-	(100,0)	(100,0)	10	3	(70,0)
Idade	2	-	-	-	(100,0)	3	-	(100,0)
Invalidez	-	2	-	(100,0)	-	7	3	(57,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	7	3	5	66,7	(28,6)	10	12	20,0

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a março de 2007, a quantidade de benefícios concedidos foi de 984,2 mil de benefícios, resultando em queda de 1,6% (-15,7 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram redução de 16,5% (-6,7 mil benefícios) e 14,0% (-10,4 mil benefícios), respectivamente, entre o acumulado de 2007 e 2006, e os Benefícios Previdenciários cresceram ligeiramente em 0,2% (+1,9 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressalta-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 47,2% (-23,8 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu 53,1% (-937 benefícios), o amparo assistencial ao idoso, queda de 13,4% (-6,0 mil benefícios) e o amparo assistencial portador de deficiência, menos 14,8% (-4,9 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios..*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de*



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Vabres Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2007
1. SALDO INICIAL	7.521.472	6.432.296	6.461.880										7.521.472
2. RECEBIMENTOS	15.203.481	15.815.607	17.946.326										48.965.414
2.1. ARRECADADAÇÃO	10.887.705	11.250.516	11.571.207										33.719.427
- Arrecadação Bancária	9.384.090	10.546.407	10.623.392										31.155.889
- SIMPLES ⁽¹⁾	789.633	577.740	609.877										1.977.251
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS ⁽²⁾	24.213	21.599	19.520										65.332
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	25	25	25										76
- Fundos de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁴⁾	49.698	42.117	67.107										158.922
- Quilatação de Dividas ⁽⁵⁾													
- Depósitos Judiciais ⁽⁶⁾	62.586	92.673	287.423										442.682
- Resoluções de Arrecadação	(12.540)	(32.047)	(36.137)										(80.724)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(23.112)	5.969	52.597										35.453
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.259	83.300	28.819										139.378
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	(2.030.351)	(5.693.034)	1.193.487										(6.529.898)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.331.980	10.168.857	5.100.216										21.601.053
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	187.134	183.992	2.121.214										2.472.330
- Concursos e Prognósticos	-	10	2.400										2.470
- Operações de Crédito Externa	(58)	(200)	1.746										1.488
- COFINS	5.245.478	8.911.618	1.808.544										15.965.640
- COFINS/DESJ	212.427	1.036.332	1.056.776										2.305.535
- Recursos Ordinários - Contapartida	698.000	17.500	67.000										782.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-										-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social S/ Lucro - Contapartida)	-	-	-										-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	9.000	19.614	42.476										71.089
3. PAGAMENTOS	16.292.657	15.786.044	18.002.382										50.081.083
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.872.184	14.972.279	16.965.167										46.809.630
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.293.100	14.345.399	16.341.970										44.980.469
- Total de Benefícios	14.402.948	14.335.363	16.442.027										45.240.338
- Devolução de Benefícios	(109.848)	(69.964)	(100.057)										(658.869)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.173.249	13.232.337	15.225.390										41.630.976
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.006.099	13.065.477	13.997.965										391.469.541
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	167.150	186.860	2.127.425										2.481.435
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	1.119.851	1.113.062	1.116.580										3.349.493
3.1.1.2.1. EPU TN	67.069	66.802	67.062										200.933
3.1.1.2.2. LOAS	1.052.781	1.046.260	1.049.518										3.148.560
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	502.114	517.259	480.020										1.499.393
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	76.970	109.621	143.177										329.769
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	1.420.473	813.765	1.037.215										3.271.452
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	9.477.232	10.436.751	10.533.992										30.447.975
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.896.017)	(2.795.587)	(4.691.397)										(11.183.001)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.815.868)	(3.908.648)	(5.807.978)										(14.532.494)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.089.176)	(29.563)	(56.056)										(1.115.669)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾	6.432.296	6.461.880	6.405.803										6.405.803

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios do Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros; Remuneração Bancária. ECT; Material, Administração e Patrimônio; GEAP (Patronal); DATAPREV; PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/DFEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Mar/2007 (R\$ mil de Mar/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Mar/2007 - INPC								
	mar/06	fev/07	mar/07	Var. III/II	Em. %	Var. III/II	Em. %	Acum. Jan. a mar-06 - IV	Acum. Jan. a mar-07 - V
1. SALDO INICIAL	6.141.893	6.460.599	6.461.860	0,0	5,2	18.531.552	20.508.754		
2. RECEBIMENTOS	15.394.951	15.885.196	17.946.326	13,0	16,6	46.743.804	49.166.033		
2.1. ARRECADAÇÃO	10.240.878	11.300.018	11.571.207	2,4	13,0	30.403.742	33.862.851		
- Arrecadação Bancária	9.590.386	10.594.820	10.623.392	0,3	10,8	28.086.190	31.288.349		
- SIMPLES (1)	543.759	580.282	609.877	5,1	12,2	1.688.169	1.986.598		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	26.263	21.694	19.520	(10,0)	(25,7)	76.688	65.636		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	161	25	25	0,0	(84,2)	556	76		
- Certificação da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-		
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	46.932	42.302	67.107	58,6	43,0	201.351	159.536		
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-		
- Depósitos Judiciais (7)	69.744	93.081	287.423	208,8	312,1	411.871	443.629		
- Restituições de Arrecadação	(36.367)	(32.188)	(36.137)	12,3	(0,6)	(61.084)	(80.973)		
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	118.082	59.955	52.597	77,3	(55,5)	239.081	35.280		
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	621.111	83.666	28.819	(65,6)	(95,4)	686.846	139.979		
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	3.108.206	(5.718.083)	1.193.487	(120,9)	(61,6)	(9.754.329)	(6.572.445)		
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.306.674	10.213.600	5.100.216	(50,1)	290,3	25.168.364	21.700.368		
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	220.470	184.791	2.121.214	1.047,9	862,1	2.140.045	2.474.580		
- Concursos e Proenquistas	12.268	10	2.460	24.392,2	(79,8)	25.280	2.470		
- Operações de Crédito Externa	2.568	(201)	1.746	(969,4)	(32,0)	2.682	1.487		
- COFINS	483.612	8.950.829	1.808.544	(79,8)	274,0	20.180.396	16.050.060		
- COFINS/LOAS	599.249	1.040.892	1.056.776	1,5	107,5	2.668.231	2.311.926		
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	57.846	17.577	67.000	281,2	15,8	89.436	788.593		
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	1	-	-	-	(100,0)	6	-		
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-		
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	20.720	19.701	42.476	115,6	105,0	62.289	71.253		
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-		
3. PAGAMENTOS	15.413.886	15.855.502	18.002.382	13,5	16,8	47.105.358	50.290.959		
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.689.893	15.038.157	16.965.167	12,8	15,6	44.366.793	47.003.684		
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.144.394	14.408.519	16.341.970	13,4	24,3	40.747.106	45.166.773		
- Total de Benefícios	13.183.284	14.458.703	16.442.027	13,7	24,7	40.902.059	45.427.809		
- Devolução de Benefícios	(38.890)	(50.183)	(100.057)	99,4	157,3	(154.853)	(261.036)		
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	12.195.454	13.290.560	15.225.390	14,6	24,8	37.920.565	41.802.732		
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	12.010.416	13.102.877	13.097.985	(0,0)	9,1	35.827.924	39.319.034		
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	185.037	187.682	2.127.425	1.033,5	1.049,7	2.092.641	2.483.698		
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	984.900	1.117.959	1.116.580	(0,1)	17,7	2.826.541	3.364.042		
3.1.1.2.1. EPU T.N.	58.354	67.096	67.062	(0,1)	14,9	169.647	201.805		
3.1.1.2.2. LOAS	890.586	1.050.863	1.049.518	(0,1)	17,8	2.656.894	3.162.236		
3.1.2. PESSOAL (10)	425.261	519.535	480.020	(7,6)	12,9	1.369.015	1.505.996		
3.1.3. CUSTEIO (11)	1.100.239	110.103	143.177	30,0	(87,0)	2.250.672	330.914		
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	743.993	817.345	1.037.215	26,9	33,4	2.738.565	3.287.275		
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	9.496.885	10.482.673	10.533.992	0,5	10,9	27.665.177	30.575.576		
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(2.698.569)	(2.807.887)	(4.691.397)	67,1	73,8	(10.255.387)	(11.227.156)		
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(3.647.509)	(3.925.846)	(5.807.978)	47,9	59,2	(13.081.929)	(14.591.197)		
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(18.936)	29.693	(56.056)	(288,8)	196,0	(361.553)	(1.124.926)		
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	6.122.956	6.490.292	6.405.803	(1,3)	4,6	6.122.958	6.405.803		

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPS/MS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa do Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-600, regulamentado pelo Decreto nº 3.542/00).

(3) Dívida dos hospitais junto a Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretária do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias, para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Parricínio, GEAP (Paraná), DATA PREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DPC/DFEP - Maranhão, SDR/MARÁ, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SERRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Mar/2007 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Mar/2007 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários		Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)			
Valores referentes ao acumulado até o mês de Março, a preços de Mar/2007 INPC							
1997	21.287	1.561	19.726	19.734	100,0	(9)	
1998	21.253	1.150	20.103	22.063	109,7	(1.960)	
1999	21.241	1.540	19.701	23.313	118,3	(3.612)	
2000	22.562	1.747	20.815	23.781	114,3	(2.966)	
2001	24.393	2.053	22.339	25.460	114,0	(3.121)	
2002	24.392	1.925	22.467	27.155	120,9	(4.688)	
2003	23.242	1.917	21.325	26.713	125,3	(5.388)	
2004	25.285	2.234	23.051	30.486	132,3	(7.435)	
2005	27.911	2.303	25.608	34.906	136,3	(9.298)	
2006	30.404	2.739	27.665	37.921	137,1	(10.255)	
2007	33.863	3.287	30.576	41.803	136,7	(11.227)	
mar/05	9.442	581	8.861	11.375	128,4	(2.514)	
abr/05	9.427	260	9.167	11.314	123,4	(2.146)	
mai/05	9.268	599	8.669	11.149	128,6	(2.481)	
jun/05	9.649	545	9.104	12.439	136,6	(3.335)	
ju l/05	9.676	696	8.979	12.250	136,4	(3.271)	
ago/05	10.191	706	9.486	12.249	129,1	(2.764)	
set/05	9.970	714	9.256	12.126	131,0	(2.870)	
o ut/05	9.861	710	9.150	12.451	136,1	(3.300)	
nov/05	10.182	719	9.462	12.630	133,5	(3.167)	
dez/05	16.878	739	16.138	23.343	144,6	(7.205)	
jan/06	9.795	1.278	8.517	13.545	159,0	(5.029)	
fev/06	10.368	717	9.652	12.180	126,2	(2.528)	
mar/06	10.241	744	9.497	12.195	128,4	(2.699)	
abr/06	10.282	706	9.575	12.268	128,1	(2.692)	
mai/06	10.599	735	9.864	13.276	134,6	(3.412)	
jun/06	10.741	785	9.956	13.211	132,7	(3.255)	
ju l/06	10.778	752	10.026	13.567	135,3	(3.541)	
ago/06	11.127	804	10.323	13.517	130,9	(3.194)	
set/06	11.499	782	10.717	19.528	182,2	(8.811)	
o ut/06	11.390	827	10.563	13.680	129,5	(3.117)	
nov/06	11.441	819	10.621	13.565	127,7	(2.944)	
dez/06	18.449	822	17.627	19.710	111,8	(2.083)	
jan/07	10.992	1.433	9.559	13.287	139,0	(3.728)	
fev/07	11.300	817	10.483	13.291	126,8	(2.808)	
mar/07	11.571	1.037	10.534	15.225	144,5	(4.691)	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

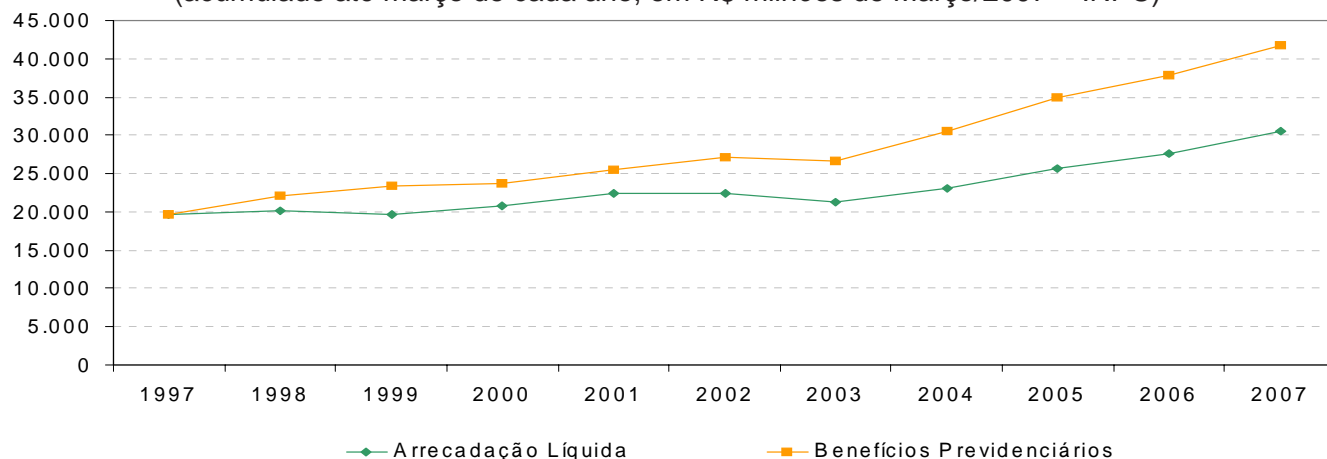
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até março de cada ano, em R\$ milhões de Março/2007 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO